

Administração. Ratificação em 13/06/2014. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 145.614,52. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CARL ZEISS MICROSCOPY GMBH.

(SIDEIC - 13/06/2014) 154503-26352-2014NE800058

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000715201411 . Objeto: Aquisição por importação direta de um Microscópio Eletrônico de Varredura Ambiental modelo Quanta 250 marca FEI, destinado à pesquisa científica e tecnológica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica. Declaração de Dispensa em 12/06/2014. JOSE CARLOS DUGO. Pró-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 13/06/2014. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 677.529,79. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro FEI EUROPE B.V..

(SIDEIC - 13/06/2014) 154503-26352-2014NE800058

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000911201496 . Objeto: Aquisição, por importação direta, de um Bloco Digestor para 48 frascos modelo ED-48-50-2V com Regulador não programável modelo REG-RNP-2V-F 230V (PXE4), destinado à pesquisa científica e tecnológica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica. Declaração de Dispensa em 12/06/2014. JOSE CARLOS DUGO. Pró-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 13/06/2014. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 11.543,97. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ANALAB SARL.

(SIDEIC - 13/06/2014) 154503-26352-2014NE800058

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Espécie: Termo de Colaboração Técnico-Científico nº 07/2014 PROCESSO: 23006.000951/2014-38. Espécie: Termo de colaboração técnico-científico celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Inmetrics S.A. - CNPJ 04.959.158/0001-44. OBJETO: Regular o acesso do candidato a doutorado nas dependências da empresa para viabilizar a pesquisa do pré-doutorado para o projeto de doutorado acadêmico industrial (DAI). VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 5 anos. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Reitor - Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - CPF: 215.403.718-67, pela Inmetrics S.A. - Representantes Legais - Sr. Pablo Albino Borba Cavalcanti - CPF: 213.533.398-07 e o Sr. Alexandre Luiz Junqueira Martins - CPF: 182.169.718-93.

EDITAL Nº 156, DE 11 DE JUNHO DE 2014 PRORROGA O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 89/2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos, torna pública a prorrogação do prazo, até 16 de julho de 2014, para as inscrições do Edital nº 89/2014, publicados no DOU em 16 de abril de 2014, Seção 3, página 38.

KLAUS CAPELLE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001698201359 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para atendimento das demandas da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e neste Edital. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 16/06/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRÉ - SP. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br

JONATAS COSTA
Pregeiro

(SIDEIC - 13/06/2014) 154503-26352-2014NE800058

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2014 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições legais, torna publico o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº017/2014/PROGRAD, nas áreas a seguir relacionadas:

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Área 001: Física

1º Lugar: Gustavo José Farias

Área 002: História

1º Lugar: Carlos José Farias Pontes

Área 003: Matemática

Não houve candidato aprovado

Área 004: Pedagogia

1º Lugar: Gilmarques dos Santos Bosi

2º Lugar: Janai Pereira de Albuquerque

Área 005: Química

1º Lugar: Alexandre Cavalcante Gomes

Área 006: Sociologia

1º Lugar: Chistian Dave Frenopoulo Gorfain

MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 17/2014 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: SILVANA LANGHI PELLIN PEREIRA. FUNDAMENTO: Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.001307/2014-97. OBJETO: Contratação como professora substituta. VALOR: R\$ 3.017,58 (Três mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Auxiliar, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 11/06/2014 a 06/08/2014.

Nº 18/2014 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: THAIS FERNANDA CINTAS. FUNDAMENTO: Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.001433/2014-41. OBJETO: Contratação como professora substituta. VALOR: R\$ 2.119,02 (Dois mil cento e dezenove reais e dois centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Auxiliar, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. VIGÊNCIA: 12/06/2014 a 06/08/2014.

Nº 19/2014 - CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: ELIANA MARIA FERREIRA. FUNDAMENTO: Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.001273/2014-31. OBJETO: Contratação como professora substituta. VALOR: R\$ 3.599,50 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente A, com mestrado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 11/06/2014 a 06/08/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2014 - UASG 154502

Nº Processo: 23005000645201410.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 00567365000100. Contratado : BELGE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de 20 licenças perpétuas de uso do software ProModel. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/05/2014 a 21/05/2015. Valor Total: R\$20.640,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800367. Data de Assinatura: 22/05/2014.

(SICON - 13/06/2014) 154502-26350-2014NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2014 - UASG 150248

Nº Processo: 23005000877201389 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de higienização, conservação e limpeza do Hospital Universitário da UFGD Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/06/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Ivo Alves da Rocha, 558 Altos do Indaiá - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

KAMILA MORANDIM MAIDANA
Pregeiro

(SIDEIC - 13/06/2014) 150248-26350-2014NE800026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 191, DE EM 13 DE JUNHO DE 2014

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, para Provimento de 06 (SEIS) VAGAS para os Cargos de Professor do Magistério Superior, na classe AUXILIAR A, conforme consta nos itens 2 deste Edital, de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 9.783, de 28/01/99, Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e 12.863 de 24/09/2013, na MP 2.225-45, de 04/09/01, nos Decretos Nº 94.664, Nº 6.944 e Nº 7.485/2011 de 23/07/87, 21/08/09 e 18/05/2011 respectivamente, e observando-se as normas dispostas na Resolução Nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, conforme o que se segue:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os Concursos Públicos de Provas e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Concursos, serão regidos por este Edital e seu Anexo Único.

2. Para os Concursos serão aceitas pré-inscrições de candidatos portadores de Diploma de Médico, com pós-graduação *latu sensu* (Especialização), conforme descrito no Anexo Único deste Edital, no período de 16 de junho a 18 de julho de 2014.

3. Em cumprimento ao disposto no Art. 37 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever nos concursos públicos objeto deste Edital, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.1 O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de Deficiência.

4.4 O Candidato classificado que se declarou portador de Deficiência será convocado, após a nomeação, para:

a) Apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

b) Submeter-se à perícia médica promovida pela equipe médica de profissionais da UFMA, que comprovará a veracidade de sua Necessidade Especial, ou não, e será ainda avaliado durante o estágio probatório sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo e a deficiência apresentada, nos termos do Artigo 43, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

4.5 O candidato Portador de Deficiência, que não conseguir comprovar sua deficiência, sendo reprovado na perícia médica, terá sua portaria de nomeação tornada sem efeito, permanecendo classificado na listagem geral, caso obtenha a pontuação necessária.

4.6 O candidato Portador de Deficiência que for reprovado ao final do estágio probatório, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/especialidade/ramo, será exonerado.

5. O candidato aprovado, classificado e nomeado para uma das vagas objeto deste Edital, doravante denominado apenas como Professor, exercerá a docência em qualquer dos Câmpus da UFMA, e, inicialmente, no Departamento de Medicina I do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde indicad no Anexo Único deste Edital, nos termos da legislação em vigor.

6. O Professor estará submetido ao regime de 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, conforme legislação em vigor.

7. O Departamento de Medicina I no qual o Professor ficará lotado definirá, de acordo com o Projeto Pedagógico, o turno (matutino e vespertino) para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, que poderão ser alterado a qualquer momento, por necessidade de serviço e interesse da Administração.

8. Em consonância com o projeto pedagógico do curso de medicina e com a expectativa de atuação profissional expressa no programa mais médico do Governo Federal, a atuação do candidato aprovado não será restrita a uma disciplina específica ou mesmo à área de conhecimento objeto do concurso, devendo o mesmo se capacitar continuamente ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo discente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências, atendendo aos objetivos do Projeto do Curso.

9. O Curso de Medicina tem como política de ensino promover a capacitação docente em caráter permanente e obrigatório, desde o seu ingresso até a conclusão do período de estágio obrigatório, ocorrendo de forma modular bimestral, com carga horária definida no planejamento acadêmico, nos termos da legislação vigente.

9.10 Curso de capacitação será realizado em local e data a serem divulgados posteriormente.